

Vestibular **FACCESA** 2025.2



*Viva o
ensino que
transforma.*

EDITAL PROCESSO SELETIVO

2026.1

E

MANUAL DO CANDIDATO

E-MEC



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA 1ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2026.1 DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - FACCESA

O Centro de Capacitação Educacional LTDA – CCE, mantenedora da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA, estabelecimento particular de Educação Superior com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 1729, Boa Viagem, Recife – PE, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, conforme Portaria nº 740, de 17 de setembro de 2021. A FACCESA, através da sua diretora, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de novos alunos, normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **processo seletivo 2026.1**, destinados ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos curso e divulga, por intermédio deste manual, as normas complementares ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2026.1, publicado no site www.cce.faccesa.edu.br.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo 2026.1, o candidato aceita, de forma irrestrita as condições contidas neste Manual do Candidato. Em caso de inscrição realizada por intermédio da Internet, concorda com as normas prescritas na homepage www.cce.faccesa.edu.br e constantes deste Manual.

Para todos os efeitos legais, este Manual e as diretrizes especificadas na homepage constituem partes integrantes do Edital do Processo Seletivo 2026.1, ficando automaticamente desclassificado qualquer candidato que deixar de atender às prescrições estabelecidas em ambos instrumentos normativos.

1. Da Validade

1.1. O processo seletivo anunciado neste edital terão validade para a admissão de alunos no período letivo de 2026.1, nos cursos de graduação ofertados pela **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA**, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no **item 6** deste edital.

2. Dos Cursos e das vagas

2.1. As vagas oferecidas para o período letivo de **2026.1** terão a seguinte distribuição por curso:

Curso	Turno	Vagas	Modalidade	Autorização
CST em Estética e Cosmética	Noite	100	Presencial	Portaria SERES Nº 1.080 de 24 de setembro de 2021, publicada no DOU de 27 de setembro de 2021 - Modalidade presencial

2.2 A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição, que é de 20 alunos por curso.

3.0 Do processo seletivo

3.1 Neste edital, a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas (**item 2**) conforme segue:

Processo seletivo: O candidato deverá acessar o link: <https://www.cce.faccesa.edu.br/cursos/graduacao> e escolher qual o seu processo seletivo.

Processo seletivo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM): Poderão ingressar os candidatos que realizaram ENEM nos últimos cinco anos e obtiveram a média mínima de 200 pontos (sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas). Para se inscrever o candidato deverá anexar no seu cadastro o histórico do ENEM.

Transferência externa: O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro do prazo de 1(um) ano, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo Ministério da Educação (MEC). Para ingressar como transferido, é necessário que se inscreva no processo seletivo e apresente o histórico das disciplinas cursadas que deve conter o registro da nota do vestibular realizado na outra Instituição ou outra forma de ingresso e a Portaria de autorização ou reconhecimento do curso, assim como a observação sobre a regularidade no ENADE.

Portador de diploma: O candidato deverá apresentar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC, bem como o histórico das disciplinas cursadas.

Vestibular: Seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova online ou presencial agendado.

4. Do Calendário

Etapa do processo	Período
Inscrições (provas online)	A partir de 02 de dezembro de 2025.
Realização das provas online	A partir de 07 de maio de 2025.
Entrevista (presencial ou online)	Após o envio da nota do vestibular.
Divulgação dos resultados	Até 5 dias após a realização da prova, através de contato telefônico ou Whatsapp pelo setor comercial.
Período de matrícula	Até 3 dias após divulgação do resultado
Convocação para vagas remanescentes	Em período a ser definido, caso haja demanda

Das inscrições

- 5.1 Acessar o link: <https://www.cce.faccesa.edu.br/cursos/graduacao>
5. 2 Preencher com os seguintes dados:

CPF · NOME COMPLETO · E- MAIL · TELEFONE SELECIONAR

Dê o aceite e siga para a próxima página, confirmando os seus dados e em seguida inicie a sua prova online.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 Será aceita uma inscrição para cada candidato em seu respectivo processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção, que deverão ser indicados na ficha de inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a última inscrição realizada, valendo a data dela.

5.5 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

5.6 O resultado da prova será informado através de mensagem de e-mail, que será encaminhada para o endereço virtual cadastrado no sistema online de avaliação.

5. Das Provas

O concurso constará de uma prova on-line ou presencial agendada, com 15 questões de múltipla escolha e uma redação.

Para a realização da prova on-line o candidato deverá acessar o link:

<https://vestibularonline.com.br/parceiro/faccesa>

Preencher o campo “**Dados Pessoais**”

Insira seu CPF

Iniciar o processo seletivo.

O candidato terá 2 horas no total para responder as 15 questões e realizar a redação.

O prazo para liberação do resultado é de até 48 horas, após a realização e finalização da redação.

Conteúdos:

Estética e Cosmética: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia básica e Redação.

a. Redação

i. O texto elaborado na prova de redação deverá conter um mínimo de 10 linhas completas e no máximo de 25 linhas completas. O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma.

ii. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Que contenha impropérios, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos;
- b) Que seja entregue em branco;
- c) Que apresente desconexão com o tema proposto;
- d) Que apresente fuga total do tema;
- e) Que não atenda à estrutura dissertativo-argumentativa;
- f) Que apresente menos de 800 caracteres.

b. Biologia básica, Língua Portuguesa e Matemática

4.2.2 As provas abrangerão todo o conteúdo presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para cada uma das disciplinas

4.2.3 Cada uma das questões possui uma alternativa correta. Questões que tenham mais de uma alternativa assinalada serão anuladas

4.2.4 Caso alguma das questões não tenha alternativa correta, será anulada, conforme avaliação do Comitê organizador do processo seletivo.

c. Para provas presenciais, deve-se utilizar caneta azul ou preta e as alternativas devem ser assinaladas de forma clara e sem rasuras.

6.1 A nota final da avaliação será calculada através de uma média ponderada entre as três provas, sendo:

CTS em Estética e Cosmética

a) Língua Portuguesa (2,0)

b) Matemática (peso 2,0)

c) Redação (peso 4,0)

Será aprovado o candidato que apresente nota final maior ou igual a 6,0 pontos e não tenha obtido pontuação ZERO na Redação.

6.2 Da realização das provas:

6.2.1 As provas online serão realizadas em uma plataforma compartilhada pela **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA**

Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

a) Obter nota ZERO na redação;

b) Ultrapassar o tempo estabelecido para realização da prova;

c) Não comparecer remotamente ou presencialmente para realização da prova nos horários estipulados;

d) Copiar ou transcrever texto que não seja de sua autoria, conforme pesquisa e auditoria realizada pelo setor acadêmico da instituição;

Desrespeitar, destratar ou ser descortês com qualquer um dos colaboradores da instituição.

6. Da Matrícula

- a. O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.
- b. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.
- c. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.
- d. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail da instituição: graduacao.matricula@cce.faccesa.edu.br conforme orientado pela equipe comercial ou comparecer à sede da **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:
- a) cópia e original da Cédula de Identidade e CPF;
 - b) cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) cópia e original do comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
 - d) cópia e original do Título de Eleitor (se maior de 18 anos) e do comprovante do exercício eleitoral;
 - e) original da Ficha 19 (Histórico do Ensino Médio) com reconhecimento de firma da direção;
 - f) 01 fotografia 3x4 recente e de boa qualidade;
 - g) cópia do comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias);
 - h) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2026.1, correspondente à matrícula.
 - i) CPF do responsável financeiro, se for o caso;
- e. **Importante:** Apresentar original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.
- f. O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não enviar a documentação exigida para o e-mail da instituição (graduacao.matricula@cce.faccesa.edu.br) ou presencialmente no local indicado, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia na sua classificação no processo seletivo.

7. TAXAS E MEIOS DE PAGAMENTO)

Os valores da matrícula e Mensalidades são:

Curso	Matrícula	Mensalidade
CST em Estética e Cosmética	R\$ 194,00	R\$ 399,90, até o vencimento

Os valores mensais até a data de vencimento.

8. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

a. Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

b. A semestralidade dos cursos será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 10 de cada mês**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

b. A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** divulgará aprovação do candidato via ligação por telefone ou mensagem através da plataforma WhatsApp ou através de e-mail.

c. A Faculdade adere ao programa **Programa Universidade para Todos (PROUNI)** destinados pelo MEC a conceder bolsas de graduação (parciais e integrais) na educação superior. As vagas serão destinadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI, devendo os mesmos participarem do processo seletivo para o programa no semestre de 2026.1 segundo as condições estabelecidas pelo MEC.

d. A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos no seu concurso vestibular online.

e. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes;

f. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Conselho Nacional de Educação (CNE/ MEC).

g. Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão solicitá-lo à **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA**, mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 horas da data da aplicação das provas.

h. Havendo alguma mudança nas normas e informações contidas neste manual, prevalecerá o Edital do Concurso Vestibular.

i. O Concurso Vestibular somente será válido para matrícula no semestre em que for realizado.

j. Algumas aulas ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, poderão ocorrer também aos sábados, no turno da manhã e/ ou tarde, independente do turno de funcionamento do curso escolhido pelo candidato.

k. No caso de haver estágio curricular supervisionado, normalmente ocorrerá nos turnos da manhã e/ ou tarde, em variados dias da semana, independente do turno de funcionamento do curso (o estágio acontece, conforme matriz curricular de cada curso).

l. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso.

Recife - PE, 02 de dezembro de 2025.

Alice Valesca Campos de Queiroz Lima

Diretora da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA